



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

**JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI N.º 57/2023**

**Senhora Presidente,**

**Senhores (as) Vereadores (as):**

Ao cumprimentá-los (as), cordialmente a senhora presidente, bem como, aos demais vereadores (as) com assento nesta casa legislativa, oportunidade em que estamos enviando o **Projeto de Lei nº 57/2023, que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"**, para atender as demandas das Secretarias de Educação do Município.

O presente Projeto de Lei altera LOA 2023 para atender demandas da secretaria de educação (aquisição de material de consumo – expediente e limpeza, bem como material didático para escolas Municipais) conforme memorando em anexo.

Diante do exposto, espera-se a aprovação unânime do Projeto de Lei ora encaminhado.

**BOA VISTA DAS MISSÕES-RS, 31 DE Maio DE 2023.**

  
**Rudilberto Soares Landesfeldt**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 57/2023.**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**Rudilberto Soares Landesfeldt**, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **Lei**:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado abrir crédito Especial no orçamento 2023, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais).

**ADIÇÃO - SUPLEMENTAÇÃO**

**Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE Educação**

Unidade: 01 MDE Fonte Recurso 500 – Detalhamento 1001

DESP 171 - Elemento 3.3.90.30.00.00 - Material De Consumo.....R\$ 60.000,00  
DESP 190 - Elemento 3.3.90.30.00.00 - Material De Consumo.....R\$ 37.000,00

**Parágrafo Único** – Para a cobertura dos créditos adicionais servirão de fonte: “redução” das despesas abaixo descritas.

**Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE Educação**

Unidade: 01 MDE Fonte Recurso 500 – Detalhamento 1001

DESP 172 - Elemento 3.3.90.32.00.00 - Material Distribuição Gratuita .....R\$ 60.000,00  
DESP 191 - Elemento 3.3.90.30.00.00 - Material De Consumo.....R\$ 17.000,00  
DESP 163 - Elemento 3.3.90.30.00.00 - Material De Consumo.....R\$ 12.000,00  
DESP 185 - Elemento 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 8.000,00

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**BOA VISTA DAS MISSÕES-RS, 31 DE Maio DE 2023.**

  
**Rudilberto Soares Landesfeldt**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**





Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

MemºNº 165/2023

Da: Secretaria de Educação, Cultura e Turismo

A Secretaria Municipal de Educação vem através deste, solicitar suplementação orçamentaria nas seguintes dotações.

Dotação orçamentária nº 190 – R\$ 37.000,00 para material de consumo na Educação Infantil (material de consumo e material de limpeza).


Dotação orçamentária nº 171 – R\$ 60.000,00 para material de consumo nas Escolas Eponina Franco Galvão e Escola Donato Rodrigues (material de consumo escolar e material de limpeza).

Para suplementação da dotação orçamentária nº 190 servirá a redução parcial da dotação nº 191 ----- R\$ 17.000,00.

Para suplementação da dotação orçamentária nº 190 servirá a redução parcial da dotação nº 163 ----- R\$ 12.000,00

Para suplementação da dotação orçamentária nº 190 servirá a redução parcial da dotação nº 185 ----- R\$ 8.000,00

Para suplementação da dotação orçamentária nº 171 servirá a redução parcial da dotação nº 172 ----- R\$ 60.000,00.

  
Gesseca Camara Lubachewski  
Secretaria Municipal de Educação

Gesseca Camara Lubachewski  
Secretaria Municipal de Educação  
Cultura e Turismo

Boa Vista das Missões, 31 de maio de 2023.